



Prefeitura Municipal de Pompéia

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.379, DE 4 DE JULHO DE 2005.

AUTORIZA REAJUSTE DA PASSAGEM DA EMPRESA CIRCULAR CIDADE DE POMPEIA LTDA.,
PERMISSIONÁRIA DO SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE POMPEIA.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica autorizado, a partir de 1.º de agosto de 2005, o reajuste de 13,63% (treze vírgula sessenta e três por cento) no preço da passagem da Empresa Circular Cidade de Pompéia Ltda., permissionária do Serviço Municipal de Transporte Coletivo de Pompéia, passando de R\$ 1,10 (um real e dez centavos) para R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos).

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, passando a produzir seus efeitos a partir de 1.º de agosto de 2005.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 4 de julho de 2005.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixado e publicado no lugar público de costume
no dia 4 de julho de 2005.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais